

O Decreto Nº 066 de 2018

O Decreto Nº 066 de 2018
foi publicado nesta
data. Em 22/10/2018.

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 066/2018
De 22 de outubro de 2018= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no
valor de R\$ 36.500,00 =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, "a" c/c art. 8º, I, da Lei Municipal nº 2.078/2018, de 11 de janeiro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil, quinhentos reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 338	R\$	11.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 309	R\$	3.700,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 328	R\$	16.500,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 342	R\$	<u>5.300,00</u>
	R\$	36.500,00

TOTAL GERAL: R\$ 36.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 276	R\$	11.000,00
	R\$	11.000,00

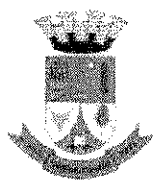
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 343	R\$	5.300,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 329	R\$	16.500,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 308	R\$	<u>3.700,00</u>
	R\$	25.500,00

TOTAL GERAL: R\$ 36.500,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 22 de outubro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.117.726/0001-50

e-mail: administracao@generalcamara.com